TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/0026, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 8193/2020, resolve

SUSPENDER,

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara de Trabalho de Itajubá nos dias 19 de março de 2020 (Aniversário da Cidade Dia de São José) e 15 de agosto de 2020 (Assunção de Nossa Senhora Nossa Senhora da Piedade), nos termos da Lei n. 3.364.

Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 26, de 19 de março de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2938, 20 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial